SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 003/2012/PROGRAD

Seleção dos Candidatos para Bolsas de Iniciação à Docência- Vagas remanescentes
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência- PIBID
Química (São Cristóvão)

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES objetiva fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Federais de Ensino aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando suas permanências na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a educação básica, em especial para o ensino médio;
II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFS;
III- Promover a integração entre os cursos de Licenciatura da UFS aumentando o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de educação básica;
IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFS, futuros docentes, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;
V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As ações dos bolsistas selecionados serão desenvolvidas por meio de atividades propostas especificamente por cada área/licenciatura, ora trabalhando sob orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora assistidos pelos coordenadores das suas respectivas áreas, prioritariamente na universidade. No total, o licenciando dedicará 30 horas mensais para trabalhos junto ao Projeto.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

A bolsa será concedida pelo MEC/CAPES e terá vigência até o término do projeto previsto para julho de 2013.

4. DA VAGA OFERECIDA

Será ofertada 01(uma) vaga para o curso de licenciatura em Química (Campus de São Cristóvão). Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva e serão convocados à medida que surgirem vagas.
A distribuição do bolsista por escola será definida pelo coordenador de área.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:
I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
II - Estar regularmente matriculado, no curso de Licenciatura em Química do Campus São Cristóvão;
III - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
IV – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
V - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado após aprovação.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDITADOS

6.1– Período das inscrições: De 08 a 12 de março de 2012.
6.2 – Local e horário das inscrições:
O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante requerimento próprio, endereçado ao Pró-Reitor de Graduação da UFS. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) estudante, deverão ser entregues na Secretaria do DEAPE/Pró-Reitoria de Graduação, Campus Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão, das 8 às 12h e das 14h às 16h.

6.3 – Documentação inicial necessária:
I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF.
II – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
III – Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).
IV – Cópia do Certificado de Reservista, para os homens.
V - Termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.
VI – Cópia do histórico escolar atualizado.
VII – *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios.
VIII – Comprovante de residência.
IX – Carta de intenção.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇAO

A seleção será realizada em três etapas:

Primeira Etapa - Eliminatória

I – A obediência às condições do item 5 e 6 (Dos critérios para inscrição e das inscrições dos candidatos) .

A divulgação da lista de homologação ocorrerá no dia 13/03/2012, afixada nos murais da Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação-Reitoria, Campus Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão.

Segunda Etapa - Classificatória

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I – Histórico Escolar e a Média Geral Ponderada (MGP) dos inscritos;
II – Carta de Intenção;
III – *Curriculum Vitae* comprovado.

Terceira Etapa - Classificatória

Esta fase será constituída por uma entrevista, a ser realizada nos dias e horários abaixo especificados:

Curso de Origem	**Data, horário e local da entrevista**
Química (Licenciatura)	14/03/2012 e 15/03/2012, a partir das 8h, no Laboratório de Ensino, Departamento de Química.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	**Datas**
Lançamento do Edital	06 de março de 2012
Inscrição dos candidatos	De 08 a 12 de março de 2012.
Divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção	13 de março de 2012 às 18h.
Realização das 2ª e 3ª etapas do processo de seleção	De 14 e 15 de março de 2012, de acordo com o especificado no quadro anterior.
Divulgação do resultado final	16 de março de 2012

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Cristóvão, 06 de março de 2012.

Prof. Dr. Paulo Heimar Souto
Pró-Reitor de Graduação da UFS